

RESOLVE:

Art. 1º CEDER a servidora HÉLIA FRANCÉ MONTEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro efetivo deste Regional, para o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sem ônus para este Tribunal, para exercício do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete II - DAE-3, do gabinete do Desembargador Eliseu José Taveira Vieira, por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 7 de agosto de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 361, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 12/11/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000010373-2](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor AGEU DE ALENCAR MIRANDA, Juiz Eleitoral da 80ªZE de São Luis de Montes Belos-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 63ª ZE, com sede no município de Firminópolis-GO, no período de 12 a 19 de novembro de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 359, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 12/11/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000015152-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor RAFAEL FRANCISCO SIMÕES CABRAL, Juiz de Direito respondente da 2ª Vara Cível da comarca de Planaltina de Goiás-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 44ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 10 a 19 de novembro de 2025, em razão do afastamento legal da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 362, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 12/11/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, incisos XVIII, XXII, XXIV e XLIX, do Regimento Interno deste Tribunal

(Resolução TRE/GO nº 403, de 25 de abril de 2024) c/c artigo 36, III, "c" da Lei nº 8.112/90, e, considerando a homologação do resultado do Concurso de Remoção nº 1/2025, promovido no âmbito deste Tribunal, e a instrução no processo SEI nº [25.0.000007472-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria, classificados no Concurso de Remoção nº 1/2025, nos termos discriminados no respectivo Anexo.

Art. 2º CONCEDER aos servidores removidos, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90 c/c do artigo 9º da Resolução TSE nº 23.701/2022 e Portaria PRES nº 62/2018, o afastamento para deslocamento para a nova sede, conforme o período discriminado no Anexo Único.

Art. 3º LOTAR, a partir da data da remoção, os servidores removidos nas respectivas unidades de destino, discriminadas no Anexo Único.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PRES Nº 362/2025

REMOVE SERVIDORES CLASSIFICADOS NOS CONCURSOS DE REMOÇÃO Nº 01/2025

| SERVIDORES CLASSIFICADOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO Nº 01/2025 | | | | | | | |
|--|----------------------------------|--|--------------------------|--------------------------|-----------------------------|---|---------|
| Servidores(as) | Cargo | Unidade de Origem | Unidade de Destino | Data da Remoção | Período da licença trânsito | Quantidade de dias de licença trânsito | |
| 1 | LAÉRCIO PANTOJA DA PUREZA JÚNIOR | TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA | 079ª ZE - FAZENDA NOVA | 063ª ZE - FIRMINÓPOLIS | 16/01/2026 | 16/01/2026 a 25/01/2026 | 10 dias |
| 2 | MARCELO PAULINO SOBRINHO | TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA | 076ª ZE - RUBIATABA | 131ª ZE - PADRE BERNARDO | 26/11/2025 | 26/11/2025 a 05/12/2025 | 10 dias |
| 3 | LIDIANE LEITE PORTILHO | TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA | 040ª ZE - SENADOR CANEDO | SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO | 10/11/2025 | A servidora não usufruirá licença trânsito, pois as cidades de origem e destino estão localizadas na mesma microrregião (Goiânia) (Edital - item 9.2.2) | |
| 4 | FERNANDO CORDEIRO BOCCHINI | TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA | 050ª ZE - URUAÇU | 049ª ZE - TRINDADE | 24/11/2025 | 24/11/2025 a 03/12/2025 | 10 dias |
| | | | | | | Não haverá concessão de licença para trânsito, uma vez que a servidora | |

| | | | | | | |
|---|----------------------------|--|---------------------|----------------------|----------------|--|
| 5 | BRUNA CALADO DE LIMA | ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA | 085ª ZE - CRIXÁS | 095ª ZE - JUSSARA | 10/11 /2025 | declinou do direito à referida licença, conforme manifestação constante no ID nº 1248985 (Edital - item 9.3) |
|---|----------------------------|--|---------------------|----------------------|----------------|--|

PORTARIA PRES Nº 364, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 12/11/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000015191-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor EDUARDO PIO MASCARENHAS DA SILVA, Juiz da 136ª Zona Eleitoral de Goiânia-GO, para substituir na jurisdição da 135ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 10 a 19 de novembro de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 363, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

PUBLICAÇÃO EM : 12/11/2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024-Regimento Interno do Tribunal, e, considerando o processo SEI nº [25.0.000015328-4](#),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora MARIA CLARA MERHEB GONÇALVES ANDRADE, Juíza de Direito da comarca de Caçu-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 97ª Zona Eleitoral, com sede no município de Cachoeira Alta, no período de 10 a 14 de novembro de 2025, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

ATAS

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E REDISTRIBUÍDOS NO TRE-GO EM 10/11 /2025.

PUBLICAÇÃO EM : 12/11/2025

TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE Nº 0600707-84.2025.6.09.0000